



1 **ATA DA 08ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE (CMS) DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.** Aos vinte e seis dias do mês de
3 agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às sete horas e trinta e um minutos, na sala de
4 reuniões do Espaço Saúde, em Lucas do Rio Verde/MT, reuniram-se, de forma presencial, os
5 membros do Conselho Municipal de Saúde: Daniela Pelissari, Sr. Welligton Willem
6 Nogueira Souto, Keli Paludo Fernandes (Secretaria Municipal de Saúde); Jhulia Kerollin
7 Brilhante Silva (Representante do SAAE); Karime Souto Gonçalves Javorski e Lucy Maria
8 de Araújo Kerlhoff (Representante do Sindicato); Tânia Andreis (Representante MSD);
9 Loreni Alves Ferreira Santiago Serafim (representante Associação de Moradores); Adriane
10 de Oliveira Dantas (representante CDL); Edson Gonçalves galeano (Representante COMEL);
11 Thais Monique Almeida Abreu (Representante APAE); Fábio do Nascimento Silva
12 (Representante OAB); Ivone Lúcia Trevisan (representante Clube do Idoso). A reunião teve
13 início às 7h31, sendo conduzida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Fábio
14 do Nascimento Silva, que cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e
15 deu início à apreciação das pautas constantes na ordem do dia. **Pauta 1 – Leitura e**
16 **aprovação da Ata nº 007/2026:** Iniciada a reunião, foi realizada a leitura da Ata nº
17 007/2026. Após a leitura, o documento foi colocado em apreciação dos conselheiros
18 presentes, sendo **aprovado por unanimidade**, sem ressalvas. **Pauta 2 – Solicitação de**
19 **informações quanto à oferta e ao atendimento da especialidade médica de**
20 **Endocrinologia:** A conselheira Loreni relatou que foi procurada por diversos usuários do
21 Sistema Único de Saúde – SUS, os quais solicitaram esclarecimentos acerca da oferta e do
22 atendimento da especialidade médica de Endocrinologia, especialmente quanto à situação de
23 profissionais que, conforme informado pelos usuários, não possuem registro no **RQE –**
24 **Registro de Qualificação de Especialista.** Diante da demanda, o Secretário Municipal de
25 Saúde, Sr. Wellington, e a Sra. Kelli prestaram esclarecimentos acerca da forma de
26 contratação dos profissionais. Informaram que, nos casos de profissionais contratados por
27 meio de **credenciamento municipal ou credenciamento realizado pelo Consórcio**, a
28 contratação permite o atendimento mediante comprovação da titulação correspondente, ainda
29 que o profissional não possua registro de RQE, conforme as regras adotadas nos respectivos
30 processos de credenciamento. Foi esclarecido, ainda, que os profissionais que não possuem
31 credenciamento junto ao Município são inseridos no sistema **SISREG – Sistema de**
32 **Regulação**, por meio da regulação estadual, para encaminhamento dos usuários conforme os
33 fluxos estabelecidos. O Secretário Municipal de Saúde informou também que o Município
34 está ampliando a oferta de atendimento especializado por meio de **Telemedicina**, modalidade
35 que, segundo relatado, vem apresentando resultados satisfatórios e boa adaptação às
36 necessidades dos usuários do Município. Após as discussões, ficou acordado que a demanda
37 apresentada será **formalizada por meio de ofício**, com o objetivo de solicitar informações e
38 promover a devida apuração quanto aos critérios, requisitos e normas aplicáveis aos
39 credenciamentos dos profissionais especialistas, visando assegurar a regularidade dos
40 atendimentos ofertados à população. **Pauta 3 – Apresentação do Ofício nº 7.350, referente**
41 **ao credenciamento de equipes de Atenção à Saúde para o Município de Lucas do Rio**
42 **Verde:** Foi apresentado aos conselheiros, para conhecimento, o **Ofício nº 7.350**, referente à
43 solicitação de credenciamento e vinculação de profissionais para equipes de Atenção à Saúde
44 no Município de Lucas do Rio Verde. A Sra. Kelli informou que o Ministério da Saúde
45 encaminhou resposta à solicitação apresentada pelo Município quanto ao credenciamento e à
46 vinculação de profissionais para três equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF.
47 Conforme informado na resposta do Ministério da Saúde, **no momento não estão sendo**
48 **publicadas novas portarias de credenciamento**, em razão do período de defeso e da
49 necessidade de observância da disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da
50 Saúde. Foi esclarecido, ainda, que os pleitos permanecerão aguardando processamento,

51 observados os critérios técnicos aplicáveis e a disponibilidade orçamentária, não havendo, até
52 o momento, previsão para publicação dos respectivos credenciamentos.

53 O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wellington, informou que os órgãos competentes já
54 foram notificados e acionados pelo Município, visando à obtenção de uma conclusão quanto
55 à demanda apresentada. Ressaltou que, atualmente, o Município vem utilizando **recursos**
56 **próprios para garantir a manutenção dos atendimentos nas referidas unidades**, situação
57 que impacta a disponibilidade de profissionais e dificulta a oferta adequada dos serviços aos
58 usuários. Os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas, permanecendo o
59 assunto em acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde. **Pauta 4 – Manifestação**
60 **dos Conselheiros acerca da participação na capacitação do PARTICIPA+:** A conselheira
61 Karime relatou sua experiência durante a participação na capacitação do PARTICIPA+,
62 destacando a relevância dos conteúdos abordados e das discussões realizadas, especialmente
63 no que se refere às atualizações legislativas e à formação dos conselheiros de saúde.

64 Ressaltou a importância de os conselheiros conhecerem suas atribuições e responsabilidades
65 no exercício do controle social, compreendendo o funcionamento do Conselho Municipal de
66 Saúde, seu papel institucional e a importância da participação ativa na análise e
67 encaminhamento das demandas apresentadas pelos usuários do SUS. Destacou, ainda, a
68 importância da **escuta ativa da população**, do acompanhamento das demandas dos usuários
69 e da participação dos conselheiros na análise dos instrumentos de planejamento e gestão do
70 SUS, incluindo os **Planos Anuais de Saúde e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação**
71 **de Contas**, bem como na avaliação da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

72 Também foram abordadas questões relacionadas ao acompanhamento e à apresentação das
73 **prestações de contas do hospital**, sendo informado que, caso sejam identificadas demandas
74 ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento da forma de apresentação das
75 informações, tanto a Secretaria Municipal de Saúde quanto o hospital estarão abertos ao
76 diálogo e à realização de adequações, com o objetivo de **tornar as prestações de contas**
77 **mais claras, acessíveis e de melhor compreensão para os conselheiros**, fortalecendo,
78 assim, a transparência e o exercício do controle social. Também foram mencionadas as
79 atividades relacionadas aos **Contratos de Gestão**, bem como o acompanhamento dos
80 atendimentos, exames e consultas ofertados aos usuários da rede municipal de saúde. A
81 conselheira destacou, ainda, a importância da **Ouvidoria do SUS** no âmbito da Secretaria
82 Municipal de Saúde, como instrumento de participação social e mecanismo que possibilita
83 maior facilidade aos usuários para registrar solicitações, reclamações, sugestões e demais
84 manifestações, contribuindo para o acompanhamento e a obtenção de respostas às demandas
85 apresentadas. Diante da relevância dos temas abordados na capacitação, ficou definida a
86 realização de reunião com a Presidência do Conselho Municipal de Saúde para organização
87 de uma **capacitação destinada aos conselheiros**, incluindo a definição de data e demais
88 informações necessárias para a realização da atividade, considerando os conhecimentos e
89 experiências adquiridos durante o PARTICIPA+. **Pauta 5- Palavra do Presidente:**

90 Encerradas as apreciações das pautas, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr.
91 Fábio do Nascimento Silva, fez uso da palavra e, não havendo mais assuntos a tratar,
92 agradeceu a presença e a participação de todos. Reforçou a importância do comprometimento
93 e da participação efetiva dos conselheiros nas reuniões e demais atividades desenvolvidas
94 pelo Conselho Municipal de Saúde, destacando o papel fundamental do controle social no

95 acompanhamento das políticas públicas de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
96 declarou encerrada a reunião às 8h33min. Eu, **Rayane Tammiles da Silva Pereira Sena**,
97 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata, que, após lida e
98 considerada conforme, será submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros, sendo
99 posteriormente assinada pelos participantes.